

**1º ADITIVO - CRIA PARNAMIRIM - EDITAL DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA LEI ALDIR BLANC PARNAMIRIM**

O Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura – FUNPAC, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o 1º Termo Aditivo ao **CRIA PARNAMIRIM - EDITAL DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA LEI ALDIR BLANC PARNAMIRIM**.

O presente aditivo objetiva acrescentar cláusula referente às características dos proponentes, contida no item 8.

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública.

CONSIDERANDO a necessidade de melhor regular a participação de inscritos neste Edital.

RESOLVE tornar público o 1º Aditivo ao edital **CRIA PARNAMIRIM - EDITAL DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA LEI ALDIR BLANC PARNAMIRIM**, nos seguintes termos:

1. Acrescenta-se o subitem 8.1.5 ao item 8 do Edital:

“8.1.5 O/A proponente deverá comprovar estar inscrito no Cadastro Cultural de Parnamirim ou no Cadastro Estadual de Cultura do Rio Grande do Norte, ou no Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (Sniic), ou no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (Sicab) ou outro Cadastro Cultural semelhante.”

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

**Parnamirim (RN), 22 de outubro de 2020.**

Haroldo Gomes da Silva  
Diretor-Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura